



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 008/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.Documento id: 1061249 do Processo nº P2026/005507-1
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 116 - CEAP de 05/02/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sétima reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 12/03/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, **DELIBEROU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 116 - CEAP de 05/02/2026.

12 de março de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Vinicius De Oliveira Ribeiro

Eng. Amb.

Coordenador Adjunto

Nelison Ferreira Correa

Eng. Amb./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 009/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/055892-5
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Solicitação de cadastramento do curso de Pós graduação em Engenharia Geotécnica

Interessado: Faculdade Ebpós

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sétima reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 12/03/2026, na sede do Crea MS, após análise do Processo nº P2025/055892-5, que trata da **solicitação do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Geotécnica**, a nível de Especialização, modalidade a distância, ofertado pela **Faculdade EBPOS - ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS LTDA**, CNPJ nº 37.812.287/0001-64, junto ao Crea-MS e, considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução n. 1073/2026 do Confea; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Regional Eng. Ambiental Vinícius de Oliveira Ribeiro, que manifestou favorável ao deferimento do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Geotécnica, a nível de Especialização, modalidade a distância, ofertado pela Faculdade EBPOS, junto ao CREA-MS; Considerando que é importante ressaltar, que o cadastramento do curso possui caráter meramente informativo e cadastral, não implicando concessão automática de extensão de atribuições profissionais aos egressos, devendo eventual solicitação de ampliação ou extensão de atribuições ser analisada individualmente, nos termos da Lei nº 5.194/1966 e do art. 7º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea, a CEAP **DELIBEROU** por: **1** - Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Regional Eng. Ambiental Vinícius de Oliveira Ribeiro, que manifestou favorável ao deferimento do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Geotécnica, a nível de Especialização, modalidade a distância, ofertado pela Faculdade EBPOS, junto ao CREA-MS, ressaltando que o cadastramento do curso possui caráter meramente informativo e cadastral, não implicando concessão automática de extensão de atribuições profissionais aos egressos, devendo eventual solicitação de ampliação ou extensão de atribuições ser analisada individualmente, nos termos da Lei nº 5.194/1966 e do art. 7º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea; **2** - Encaminhar este processo para apreciação e decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA e, posteriormente, ao Plenário do Crea-MS para aprovação, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073 /2016 do Confea.

12 de março de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Vinicius De Oliveira Ribeiro

Eng. Amb.

Coordenador Adjunto

Nelison Ferreira Correa

Eng. Amb./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro